



LEI Nº 6.214, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Terezinha Monteiro (*1935 +2019).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

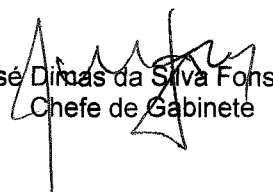
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Terezinha Monteiro a atual Rua 06, com início na Rua 01 e término logo após o cruzamento com Rua 05, no Bairro Colina dos Bandeirantes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de março de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dirceu da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete